DECRETO Nº 936/2005

Estabelece a retomada dos imóveis da Vila Rotary

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a retomada de 11 (onze) imóveis da Vila Rotary para o Município de Cambara, Estado do Paraná.

Art. 2º – Considerando a cláusula quinta do Contrato realizado entre o Município de Cambara e a Vila Rotary, ficam retomados os seguintes imóveis:

I) Marli Marques de Oliveira, localizado na Rua "a", n. 15, Quadra "a", Lote 01, Matrícula 6621.

II) Rosiane da Silva Benetti, localizado na Rua "a", n. 25, Quadra "a", Lote 02, Matrícula 6589.

III) Rosangela Chagas Alves, localizado na Rua "a", n. 55, Quadra "a" Lote 5, Matrícula 6609.

IV) Rosa de Fátima Chostak, localizado na Rua "a", n 65, Quadra "a", Lote 6, Matrícula 6642.

V) Rosiane Bispo dos Santos, localizado na Rua "a", n 70, Quadra "b", Lote 07, Matrícula 6638.

VI) Suzana Aparecida Soares, localizado na Rua "a", n. 85, Quadra "a", Lote 08, Matrícula 6622.

VII) Maria das Graças Pereira de Souza, localizado na Rua "b", n. 35, Quadra "b", Lote 14, Matrícula 6605

VIII) Lúcia Helena Bárbara, localizado na Rua "b", n. 95, Quadra "b", Lote 20, Matrícula 6568.

IX) Ana Silvia Damásio, localizado na Rua "c", n. 90, Quadra "d", Lote 01, Matrícula 6576.

X) Luciane Rondini, localizado na Rua "h", n. 240, Quadra "f", Lote 06, Matrícula 6632.

XI) Luciane Aparecida Ferreira Batista, localizado na Rua "h", n. 20, Quadra "c". Lote 12. Matrícula 6582.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ